

100 Anos

LEI N.º 6.440, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Arlindo João Zibetti – Vigia".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Arlindo João Zibetti – Vigia" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza no Lote Rural n.º 60, da Linha A, Secção Paiol Grande, Rua O, entre as Quadras 14,15 e as Quadras 16, 17 do Loteamento Fiebig II e III, iniciando na confrontação leste da Rua Irineu Fiorentin até a confrontação oeste da Rua Z. A artéria é uma paralela à Rua Fernando Testa, localizada no Bairro Novo Atlântico.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Arlindo João Zibetti – Vigia".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 25 de abril de 2018.

Luiz Francisco Schmidt Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data supra

Valdir Farina Secretário Municipal de Administração



